



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

譯本
Tradução

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Song Pek Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Deputada Song Pek Kei, de 7 de Fevereiro de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 155/E135/VII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa, de 19 de Fevereiro de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 20 de Fevereiro de 2025:

A Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, tem mantido contactos extremamente próximos com o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Hong Kong, quer a nível económico quer a nível do pessoal, por isso, para combater em conjunto a criminalidade transfronteiriça, é necessário reforçar a assistência judiciária inter-regional em matéria penal entre as três partes.

A assistência judiciária em matéria penal abrange diversos tipos de assistência, incluindo a transferência de pessoas condenadas, a assistência na investigação e na obtenção de provas, a entrega de infractores em fuga, entre outros. O Governo da RAEM irá, de acordo com o princípio de progressão da maior facilidade para a maior complexidade, estudar activamente e desenvolver gradualmente a assistência judiciária inter-regional em matéria penal.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

譯本
Tradução

No que concerne ao trabalho prático, as três regiões, Guangdong, Hong Kong e Macau continuarão a reforçar a cooperação policial, combatendo em conjunto a criminalidade transfronteiriça e organizada através de mecanismos de cooperação policial, operações policiais conjuntas, entre outros meios.

No que diz respeito à questão sobre a formulação da Lei da assistência judiciária inter-regional em matéria penal, é necessário ter em consideração, de forma abrangente, as características da assistência judiciária inter-regional em matéria penal, nomeadamente as relacionadas com o exercício da competência judicial, a garantia dos direitos fundamentais dos suspeitos de crimes, entre outras, bem como a situação concreta das negociações dos acordos sobre a assistência judiciária em matéria penal, portanto, o Governo da RAEM necessita ainda de efectuar estudos mais aprofundados.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 7 de Março de 2025.

A Directora da DSAJ
Leong Weng In